



## *Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*

ATA Nº 956 - SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos quatro dias do mês de maio de hum mil novecentos e noventa, às dezesete horas e trinta minutos, reuniu-se, em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Exmº Sr. Des. Milton Malulei. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Juizes: Des. Nelson Mendes Fontoura, Jorge Antônio Siufi, Paulo Tadeu Haendchen, Hamilton Carli, Suzana de Camargo Gomes, Luiz Carlos Santini e Marcelo Landaval de Holanda Cavalcanti, Procurador Regional Eleitoral. O Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, colocando em discussão a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente distribuída aos Srs. Membros deste Tribunal. Não sendo feita nenhuma observação, foi aprovada por unanimidade. A seguir, foi lido e assinado o Acórdão nº 862. Passou-se, então, ao julgamento dos processos. Matéria contenciosa: 1. Alteração de Regimento Interno nº 01/90, XIII. Requerente: Secretaria do TRE/MS. Relator: Dr. Paulo Tadeu Haendchen. Decisão: "Aprovaram a proposição do relator, tendo o Presidente determinado a elaboração da competente resolução, que será submetida à aprovação na primeira sessão possível. Decisão de acordo com o parecer". 2. Pedido de Registro de Diretório Municipal nº 23/90, V, Corumbá. Requerente: Partido da Reconstrução Nacional - PRN. Relator: Dr. Hamilton Carli. Decisão: "À unanimidade, deferiram o registro do diretório do município de Corumbá. Decisão de acordo com o parecer". Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, após datilografada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, foi assinada pelo Exmº Sr. Presidente deste Tribunal.